



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
SECRETARIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
PROJETO Nº 193
RECEBIDO EM 31/05/2023
Paula Viviane
SECRETARIA DE PROTOCOLO

DETERMINA AOS PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS ARCAR COM DESPESAS EM CASO DE POSSÍVEL ACIDENTE ENVOLVENDO SEUS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, submete a análise, discussão, votação e aprovação desta casa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica determinado aos proprietários de animais arcar com despesas em caso de possível acidente envolvendo seus animais, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de Maio de 2023.


JEÚ COSTA
PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PARECER DA C.E.S.A.S Nº 004/2023

Os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) se reuniram neste dia 20 de Junho deste ano corrente para apreciar a legalidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2023 "DETERMINA AOS PROPRIETÁRIOS DE ANIMAIS ARCAR COM DESPESAS EM CASO DE POSSÍVEL ACIDENTE ENVOLVENDO SEUS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Parecer do Relator:

Tendo em vista todos os parâmetros dispostos na Lei Orgânica do Município, é competência do Poder Legislativo propor matérias que ajustem os processos e inovações da educação do Município.

A comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) em reunião ordinária realizada na data supracitada, em virtude da análise da matéria *in comento* resolve emitir parecer favorável e legal a matéria, a mesma será encaminhada para apreciação em plenário.

Serra do Mel/RN, 20 de Junho de 2023.



PRESIDENTE: ANTÔNIA NETA MENDONÇA DE MELO



RELATOR: AÉCIO INOCÊNCIO DA SILVA



MEMBRO: JOSÉ BENIGNO DE MOURA FILHO